

EDITAIS

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 0000019-52.2025.8.26.0156. O Dr. Milton Gomes Baptista Ribeiro, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rafael Gois Silva Xavier CPF 012.221.196-09, Zermatt Holding e Participações Eireli CNPJ 22.182.686/0001-11, Protec Log Engenharia Ltda CNPJ 09.458.436/0001-01, Gois & Silva Empreendimentos Empresariais e Participações Ltda CNPJ 22.224.248/0001-79, Brum Consultoria em Negócios Ltda CNPJ 22.135.928/0001-16, Agropecuária Ouro Velho Holding Ltda CNPJ 22.224.260/0001-83 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0004046-25.2018.8.26.0156) requerida por Ledware Tecnologia em Software Ltda em face de Gois & Silva Holding Ltda, foi instaurado o pedido de processamento do incidente da desconconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio e das empresas em razão da confusão patrimonial. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 30 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Cruzeiro, 08.06.26. K-14e/15/08

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de Licitação: PE 164/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manejo, Contenção, Auxílio ao Tratamento e Alimentação de Animais, com Higienização e Desinfecção de Canis e Gatis. Abertura em 01/09/2026 às 08h30. **Informações:** Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

PALESTRA ESPORTE CLUBE
CNPJ: 04.945.035/0001-54

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

O Vice-Presidente do PALESTRA ESPORTE CLUBE (mandato 2001 a 2004) com as prerrogativas que lhe confere o estatuto social, convoca todos os associados e pessoas interessadas, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Rua Scórpius, 1621 – Jardim Satélite, nesta cidade, no dia 31 de agosto de 2026, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1) **REGULARIZAÇÃO** da Pessoa Jurídica junto aos órgãos competentes
2) **ALTERAÇÕES e adaptação** do estatuto social ao Código Civil instituído pela Lei 10.406/2002
3) **ELEIÇÃO E POSSE** dos novos administradores (Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) – Mandato 2026 a 2029.
A Assembleia realizar-se-á às 19:00 horas em primeira convocação e, não havendo quórum suficiente, será instalada às 20:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes.
São José dos Campos, 10 de agosto de 2026.
Márcio Donizeti dos Santos
Vice-Presidente (gestão 200 1/2004)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACAREÍ, através de seu representante legal, e nos termos do artigo 37 c.c. Artigo 38 do Estatuto Social da Entidade Sindical, **FAZ SABER** aos que ao presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **16 e 17 de setembro de 2026** serão realizadas em 1º escrutínio; dias **21 a 29 de setembro de 2026**, em 2º e 3º escrutínio, respectivamente, no Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí, **ELEIÇÕES** para composição de seu sistema Diretivo da entidade sindical, assim constituído: Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes, devendo os registros das chapas, serem apresentados na Secretaria da Entidade, no horário das 8h às 16h de segunda à sexta feira, para que seja possível a conferência dos documentos, na Avenida Nicolau Mercadante, nº. 237, Bairro: Centro, nesta cidade e comarca de Jacareí, Estado de São Paulo, no período de **10 (dez) dias**, contados da data da publicação do respectivo Edital, nos termos do artigo 38, alínea "a" e seguintes do Estatuto Social da entidade sindical.

As eleições serão realizadas nos dias **16 e 17 de setembro de 2026**, no período das **07h às 18h**. Para que ninguém alegue ignorância, será o presente Edital publicado na imprensa da cidade de Jacareí e afixado na sede do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí, nos termos do artigo 38, §1º e §2º do Estatuto Social da entidade sindical.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacareí, aos 17 de agosto de 2026.

SUELI DA SILVA ALVES DA CRUZ
Presidente

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1a e 2a PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por SETCORP SETVILLE ASJ **EMPREENHIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF n. 21.735.041/0001-04, FAZ SABER que foi designado o praxeamento eletrônico dos BENS abaixo discriminado, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfeitorias e acessões, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR os fiduciários **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, CPF nº 125.561.318-10, e seu marido **ROGERIO ANTONIO LOPES**, CPF nº 262.288.118-51. IMÓVEL: O lote 2, Quadra Z, com a área de 200,00 metros quadrados sobre o qual foi erigido um prédio residencial, integrante do loteamento denominado SETVILLE ALTOS DE SÃO JOSÉ, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se em um ponto de coordenadas UTM Este (X) 416.605.1585 e Norte (Y) 7.431.903.3307, segue no azimute 128º06'18", em uma distância de 8,00 metros, confrontando com Via Coleitora 05; segue no azimute 218º06'18", em uma distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 03; segue no azimute 308º06'18", em uma distância de 8,00 metros, confrontando com parte do lote 07; finalmente segue, no azimute de 38º06'18", na extensão de 25,00 metros, confrontando com o lote 01 até o ponto inicial desta descrição. Matrícula 234.454, do 1o RGI de SJC/SP. Contribuinte 80.0308.0002.0000. Segundo a Av. 4, a Rua 4 atualmente denomina-se Rua Therezinha Gonçalves de Oliveira. Segundo registros fotográficos obtidos pela Fiduciária, o prédio residencial recebeu o número 57. **EM 1a PRAÇA: R\$1.164.169,25. EM 2a PRAÇA: R\$473.901,79. FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA**, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. **Ônus e Gravames: Não há. Caso o imóvel esteja ocupado, a desocupação será de responsabilidade do arrematante. Os valores em 2ª Praça compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, IPTU, débito condominial, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2o da Lei 9.514/97. Com relação ao IPTU, será de responsabilidade do arrematante a eventual diferença a pagar, apurada entre os valores apurados neste Edital e aqueles apresentados pelos respectivos credores. DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 28.08.2026 às 10hs ao dia 31.08.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 31.08.2026 às 10hs ao dia 24.09.2026, às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE:** O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfeitorias e acessões, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições física e jurídica antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, taxas condominiais, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, bem como eventuais regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Na hipótese de não pagamento do lance, os credores fiduciários poderão executar o valor devido na forma da Lei, o qual será considerado líquido e exigível para todos os fins de Direito, aplicando-se o mesmo tratamento jurídico para a comissão do leiloeiro que se constitui de título extrajudicial para todos os fins e efeitos de Direito. Sem prejuízo das medidas civis, aquele que fraudar, contornar de qualquer forma o certame poderá ser responsabilizado criminalmente na forma da Lei. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.

"Não tenha medo, tão somente creia" Mc. 5:36

CAMPANHA POR TEMPO LIMITADO

MAIS VANTAGENS
CONDIÇÕES ÚNICAS. DO SEU JEITO

COMPROU,
GANHOU!



TV DE 55"

APARTAMENTOS **M VITUZZO**
COM CONDIÇÕES **EXCLUSIVAS.**



40% DE REDUÇÃO
NO ATO



PARCELAS
REDUZIDAS



PARCELAMENTO
PÓS-CHAVE



E MUITO MAIS



M VITUZZO
EMPREENHIMENTOS

Regras: mvituzzo.com.br/promocliente

Anuncie:

☎ 99642.0763
editais@ovale.com.br

OVALE

WWW.OVALE.COM.BR